

DECRETO Nº 10.082
DE 31 DE MAIO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, PARA O BIÊNIO 2021-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 9.486, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I – [...]”

a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal – GPM:

1) Titular: Rafael dos Santos Oliva;

2) Suplente: Maria Cristina Oliveira de Matos;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2023.

RENATA BRAVO

Prefeita Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2023.



GABINETE DO PREFEITO

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento